



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**1ª Vara Federal de Volta Redonda**

Rua JOSÉ FUNGÊNCIO NETO, 38, 1º ANDAR - Bairro: ATERRADO - CEP: 27213-340 - Fone: (24)2107-3013 - Email: 01vf-vr@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012616-06.2021.4.02.5104/RJ**

**EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

**EXECUTADO:** PA. R 2 EMPREITEIRA LTDA

**EDITAL Nº 510008791024**

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da Execução Fiscal nº 50126160620214025104, em que são partes: PA. R 2 EMPREITEIRA LTDA e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ. É O PRESENTE **EDITAL** expedido para **CITAR PA. R 2 EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 12911260000106**, na pessoa de seu representante legal, tendo em vista encontrar(em)-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância equivalente a **R\$ 1.111,91 (um mil, cento e onze reais e noventa e um centavos)**, em data de 14/09/2021 10:56:58, proveniente do débito constante na Certidão da Dívida Ativa nº 84/201700, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução. Ciente, ainda, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de embargos, bem como que se presumirão verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao seu conhecimento, é expedido o presente nos autos supracitados, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que funciona na Rua José Fulgêncio Neto, nº 38, Aterrado, Volta Redonda, no horário de 12:00 às 17:00 horas, publicado na forma da Lei e, ainda, que este processo tramita por meio eletrônico, estando seus autos disponíveis através do site da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.gov.br/>). O acesso se dá mediante prévio e **OBRIGATÓRIO** cadastramento das partes no **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA JUSTIÇA**

**5012616-06.2021.4.02.5104**

**510008791024 .V3 BE2© JRJ18066**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**1ª Vara Federal de Volta Redonda**

**FEDERAL**, sendo que as orientações acerca do procedimento a ser adotado estão disponíveis no referido endereço eletrônico. Eu, BEATRIZ CESAR PEREIRA, Estagiária, o digitei. E eu, MARCELO XAVIER COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi, em 28/09/2022.

---

Documento eletrônico assinado por **KARINA DUSSE, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008791024v3** e do código CRC **e5891447**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KARINA DUSSE

Data e Hora: 12/10/2022, às 9:4:7

---

**5012616-06.2021.4.02.5104**

**510008791024.V3 BE2© JRJ18066**